



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO 640/2021

Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado em concurso público, normatizado pelo Edital nº 001/2020, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Fundão (ES), no uso de suas atribuições legais, notadamente o artigo 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 804/1993,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, por força de aprovação no concurso público normatizado pelo **Edital nº 001/2020**, o candidato habilitado para o respectivo cargo abaixo descrito, a saber:

I -cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária:

3º Hugo Leonardo Ferrari Simonasse

Parágrafo Único. A posse do candidato nomeado nos termos do presente Decreto se dará no prazo previsto no art. 16, § 4º da Lei Municipal nº 804/1993.

Art. 2º A relação dos exames e laudos clínicos exigidos para a inspeção médica, bem como a data da convocação do candidato para o ato de posse e outras providências serão estabelecidas por meio do competente Edital de convocação, a ser publicado em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do presente ato.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Fundão/ES,
Em 30 de julho de 2021.

Gilmar de Souza Borges
Prefeito

Publicado e registrado nesta Secretaria Municipal de Administração,
Em 30 de julho de 2021.

Danielle Teixeira Pedrini
Secretária Municipal de Administração